



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

### CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, representado pelo Diretor que esta subscreve, no uso de suas atribuições, CONVOCA os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do empreendimento Francisco Alves Monteiro, para que no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, tomem posse dos respectivos apartamentos, uma vez que, entregamos tais unidades em **31.01.2017** e até a presente data existem apartamentos vazios.

Desta forma, considerando que os beneficiários tem a obrigação de ocupar os imóveis adquiridos em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato de compra e venda, sob pena de ser declarado o contrato resolvido e alienar o imóvel a beneficiário diverso, a ser indicado conforme a Política Nacional de Habitação, neste caso os suplentes aptos ao ingresso nas unidades habitacionais retomadas, nos exatos termos do artigo 7-A, da Lei nº 11977/2009.

Taubaté, 21 de agosto de 2017.

**Alexandre Ferri**

Diretor de Departamento de Habitação